

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Pró-Reitoria de Ensino

Edital nº 42 / 2024

Subsidiar, através de repasse de auxílio financeiro, os(as) estudantes em despesas relacionadas às questões acadêmicas, de modo a fortalecer suas condições de permanência e êxito, nas atividades acadêmicas do período letivo de 2025. O presente Edital destina-se a atender a todas/os as/os estudantes do Campus Feliz do IFRS, matriculadas/os nos cursos regulares presenciais – Integrados e Superiores – que sejam identificadas/os como público prioritário. Os Auxílios Estudantis oferecidos pelo Campus Feliz incluem os seguintes apoios estudantis no âmbito financeiro: 1 Auxílio Permanência: consiste no repasse de recurso financeiro em até dez parcelas, considerando os meses de março a dezembro, para as/os estudantes frequentes com avaliação socioeconômica deferida, a fim de subsidiar suas despesas acadêmicas gerais; 2) Auxílio Moradia: consiste no repasse de recurso financeiro direto ao estudante de forma contínua, em até 12 (doze) parcelas, para as/os estudantes frequentes com avaliação socioeconômica deferida, a fim de subsidiar parte das despesas com moradia do/a estudante em decorrência dos estudos no IFRS – Campus Feliz. CAMPUS FELIZ

Etapa: Segunda - Etapa
Resultado Final

Legenda

- **SOLICITAÇÃO DEFERIDA:** auxílio permanência deferido (aprovado).
- **SOLICITAÇÃO INDEFERIDA:** auxílio permanência indeferido (não aprovado).

Matrícula	Situação	Auxílios Concedidos	Motivos para Indeferimento após Recurso
CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA QUÍMICA			

Matrícula	Situação	Auxílios Concedidos	Motivos para Indeferimento após Recurso
2019001392	Solicitação Indeferida (Após Análise do Recurso)		Prezada(o) estudante, O prazo para a complementação dos documentos foi de 14/03/2025 a 17/03/2025 e os documentos obrigatórios, descritos no Anexo I do Edital 042/2024, não foram apresentados. Não identificamos nenhum contato do(a) estudante reportando dúvida a respeito da complementação dos documentos ou sobre a perda de prazo. Por esse motivo, não foi possível a conclusão da análise socioeconômica. Caso tenha alguma dúvida, o contato é pelo WhatsApp (51) 3637 4422 com a assistente social Michele. Atenciosamente, Coordenação Assistência Estudantil.
2025013110	Solicitação Deferida	Permanência	
2025006607	Solicitação Deferida	Permanência	

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS

Matrícula	Situação	Auxílios Concedidos	Motivos para Indeferimento após Recurso
2024013750	Solicitação Indeferida (Após Análise do Recurso)		Prezada(o) estudante, O prazo para a complementação dos documentos foi de 14/03/2025 a 17/03/2025 e os documentos obrigatórios, descritos no Anexo I do Edital 042/2024, não foram apresentados. Não identificamos nenhum contato do(a) estudante reportando dúvida a respeito da complementação dos documentos ou sobre a perda de prazo. Por esse motivo, não foi possível a conclusão da análise socioeconômica. Caso tenha alguma dúvida, o contato é pelo WhatsApp (51) 3637 4422 com a assistente social Michele. Atenciosamente, Coordenação Assistência Estudantil.
2025010833	Solicitação Deferida	Permanência	

Matrícula	Situação	Auxílios Concedidos	Motivos para Indeferimento após Recurso
2022004538	Solicitação Indeferida (Após Análise do Recurso)		<p>Prezada(o) estudante, O prazo para a complementação dos documentos foi de 14/03/2025 a 17/03/2025 e os documentos obrigatórios, descritos no Anexo I do Edital 042/2024, não foram apresentados. Não identificamos nenhum contato do(a) estudante reportando dúvida a respeito da complementação dos documentos ou sobre a perda de prazo. Por esse motivo, não foi possível a conclusão da análise socioeconômica. Caso tenha alguma dúvida, o contato é pelo WhatsApp (51) 3637 4422 com a assistente social Michele.</p> <p>Atenciosamente, Coordenação Assistência Estudantil.</p>
CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA			

Matrícula	Situação	Auxílios Concedidos	Motivos para Indeferimento após Recurso
2025010824	Solicitação Indeferida (Após Análise do Recurso)		Prezada(o) estudante, O prazo para a complementação dos documentos foi de 14/03/2025 a 17/03/2025 e os documentos obrigatórios, descritos no Anexo I do Edital 042/2024, não foram apresentados. Não identificamos nenhum contato do(a) estudante reportando dúvida a respeito da complementação dos documentos ou sobre a perda de prazo. Por esse motivo, não foi possível a conclusão da análise socioeconômica. Caso tenha alguma dúvida, o contato é pelo WhatsApp (51) 3637 4422 com a assistente social Michele. Atenciosamente, Coordenação Assistência Estudantil.
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
2025326301	Solicitação Deferida	Permanência	

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

2025314258	Solicitação Deferida	Permanência	
------------	----------------------	-------------	--

Matrícula	Situação	Auxílios Concedidos	Motivos para Indeferimento após Recurso
2025315774	Solicitação Indeferida (Após Análise do Recurso)		Prezada estudante, A solicitação realizada na segunda etapa do edital foi INDEFERIDA em razão da duplicidade de inscrição, visto que a estudante já está inscrita na primeira etapa. Caso tenha alguma dúvida, o contato é pelo WhatsApp (51) 3637 4422 com a assistente social Michele. Atenciosamente, Coordenação Assistência Estudantil.

CURSO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

2025310105	Solicitação Deferida	Permanência	
2022309245	Solicitação Deferida	Permanência	

2025326820	Solicitação Deferida	Permanência	
CURSO: TÉCNICO EM QUÍMICA			
2025310698	Solicitação Deferida	Permanência	
2025310974	Solicitação Deferida	Permanência	
2025326876	Solicitação Deferida	Permanência	
2025326900	Solicitação Deferida	Permanência	

Matrícula	Situação	Auxílios Concedidos	Motivos para Indeferimento após Recurso
------------------	-----------------	----------------------------	--

2025311247	Solicitação Indeferida (Após Análise do Recurso)		Prezada estudante, A solicitação realizada na segunda etapa do edital foi INDEFERIDA em razão da duplicidade de inscrição, visto que a estudante já está inscrita na primeira etapa. Caso tenha alguma dúvida, o contato é pelo WhatsApp (51) 3637 4422 com a assistente social Michele. Atenciosamente, Coordenação Assistência Estudantil.
CURSO: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
2025010762	Solicitação Deferida	Permanência	
CURSO: TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS			
Matrícula	Situação	Auxílios Concedidos	Motivos para Indeferimento após Recurso

2025010691	Solicitação Indeferida (Após Análise do Recurso)		Prezada(o) estudante, A análise foi realizada e sua realidade socioeconômica não atendeu aos critérios do público alvo prioritário do Programa de Auxílio Estudantil em razão da renda familiar, sendo INDEFERIDA. Reforço que o Edital 42/2024 apresenta alteração no critério de renda per capita, passando para um salário mínimo por pessoa da família (R\$1.518). Ainda, é importante ressaltar que a análise é composta de critérios de renda e de fatores de vulnerabilidade social, conforme descrito no Edital. Sendo assim, para qualquer dúvida ou esclarecimento, poderá ser agendado atendimento com a assistente social Michele pelo whatsapp (51) 3637 4422. Atenciosamente, Coordenação Assistência Estudantil.
Matrícula	Situação	Auxílios Concedidos	Motivos para Indeferimento após Recurso

2024010973	Solicitação Indeferida (Após Análise do Recurso)		<p>Prezada(o) estudante, O prazo para a complementação dos documentos foi de 14/03/2025 a 17/03/2025 e os documentos obrigatórios, descritos no Anexo I do Edital 042/2024, não foram apresentados. Não identificamos nenhum contato do(a) estudante reportando dúvida a respeito da complementação dos documentos ou sobre a perda de prazo. Por esse motivo, não foi possível a conclusão da análise socioeconômica. Caso tenha alguma dúvida, o contato é pelo WhatsApp (51) 3637 4422 com a assistente social Michele.</p> <p>Atenciosamente, Coordenação Assistência Estudantil.</p>
------------	---	--	---

Observações:

//

Feliz/RS, 26/03/2025.



Emitido em 26/03/2025

ANEXO DE EDITAL Nº Resultado Final - SEGUNDA ETAPA_PÓS RECURSO/2025 - GAB-FLZ
(11.01.10.06)
(Nº do Documento: 37)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/03/2025 08:05)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
37, ano: **2025**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **27/03/2025** e o código de verificação: **5beac9aae8**